



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 164/2013, de 18 de novembro de 2013.

Homologa a alteração pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, da composição da Comissão designada por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.506/2013.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **24ª Reunião Extraordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 18 de novembro,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 1.573/2013, de 06 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a alteração pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, da composição da Comissão designada por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.506/2013, com a substituição da representante docente Maria Aparecida da Silva Soares pela docente Valdenize Lopes do Nascimento, conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 1.573/2013, de 06 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de novembro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente